



## LEI MUNICIPAL Nº 1.460/2024

**EMENTA:** NOMEIA DE JOSÉ GOMES DE VIVEIROS (SR. ZÉ NETO), A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO GONZAGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO EXU, CASA MUNDINHO GERALDO - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário Luiz Gonzaga, aprovou e o Prefeito tacitamente sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada JOSÉ GOMES DE VIVEIROS (Sr. Zé Neto), a praça localizada no bairro Gonzagão;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 13 de março de 2024.

  
**ANTONIO PARENTE SOBRINHO**  
Presidente